



**ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, REALIZADA EM DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SEDE DO CAU/MA, EM SÃO LUÍS-MA.**

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de março de dois mil e dezoito, na sede do  
2 CAU/MA, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-**  
3 **CAU/MA**, em São Luís-MA, em Seção Ordinária número três de dois mil e dezoito. **1.0**  
4 **PRESENCAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA: MARCELO MACHADO**  
5 **RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente e Coordenadora da  
6 COAPF-CAU/MA; **MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO**, Coordenador da CEDEP-CAU/MA;  
7 **BARBARA IRENE WASINSKI PRADO**, Coordenadora da CEF-CAU/MA; **LUIS EDUARDO**  
8 **PAIM LONGUI**; **CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE**; **ARISTELSON MENDONÇA FREITAS**;  
9 e **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO**; **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** não houve **1.2.**  
10 **CONVIDADOS: Conselheiros Suplentes: ACYR DE SOUSA CARVALHO FILHO; RAIMUNDO**  
11 **NONATO PINHEIRO CORRÊIA FILHO; 1.3. PESSOAL DO CAU/MA: LUIS FERNANDO SILVA**  
12 **CUTRIM**, Gerente Geral; **RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS**; Gerente Técnico e de  
13 Fiscalização; **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA JÚNIOR**, Assessor Jurídico. **2.0 VERIFICAÇÃO DO**  
14 **QUÓRUM:** O Presidente **MARCELO RODRIGUES** verifica a existência de quórum com oito  
15 conselheiros presentes. **3.0 ABERTURA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis  
16 de janeiro de dois mil e dezoito o presidente **MARCELO RODRIGUES**, presidindo a sessão,  
17 cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e iniciou a Terceira Reunião Plenária  
18 Ordinária do CAU/MA do ano dois mil e dezoito; **4.0 EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
19 **BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** convidou a todos a fazerem de pé e ouvir  
20 o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente leu a pauta,  
21 questionou se haveria a inclusão de novos assuntos e, não havendo novas inserções, fez os  
22 ajustes necessários aprovando a ordem do dia. **6.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES:**  
23 **6.1 COAPE:** O Membro da CEDEP, o Conselheiro **MÁRCIO ARAGÃO**, mencionou sobre a  
24 apreciação do processo ético disciplinar nº 283513/2015 e entregou ao presidente a  
25 Deliberação da Comissão Ética, Disciplina e Exercício Profissional CEDEP-CAU/MA Nº 001-  
26 01/2018 para compor a documentação da pauta a ser apreciada. **7.0 ORDEM DO DIA: 7.1**  
27 **APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO**  
28 **CAU/MA.** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Plenária  
29 Extraordinária de 2018 do CAU/MA, que se encontrava com a equipe técnica para ajustes e  
30 correções e, nada sendo contestado pelos presentes, ficou a mesma aprovada. **7.2 ASSUNTOS**  
31 **ORIUNDOS DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL -** O  
32 presidente **MARCELO RODRIGUES** expôs aos presentes os termos do processo nº  
33 283513/2015 e explicou os procedimentos e trâmites administrativos a serem adotados,  
34 indicando a possibilidade de impedimento para julgar o mérito do processo e sendo assim,  
35 após ter recebido da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional CEDEP-CAU/MA a  
36 deliberação Nº 001-01/2018, convidou o conselheiro **ARISTELSON MENDOÇA** para que  
37 realizasse a leitura da fundamentação e decisão da comissão. O conselheiro informou que os  
38 membros da CEDEP do CAU/MA se declararam suspeitos e/ou impedidos para atuar no  
39 processo em epígrafe, na forma do Regimento Interno do CAU/MA, e decidiram pelo  
40 encaminhamento ao Plenário para instruir e compor comissão temporária ou  
41 encaminhamento do mesmo ao CAU/BR, para este indicar outro CAU/UF para proceder a



42 instrução e julgamento do processo. Desta forma, o presidente **MARCELO RODRIGUES**, em  
43 atendimento ao disposto no art. 6º da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017,  
44 que prevê que compete aos Plenários dos CAU/UF o julgamento dos processos ético-  
45 disciplinares mediante apreciação do relatório e voto fundamentado aprovado pelas  
46 respectivas CED/UF, questionou aos presentes quem se declara suspeito para julgar os  
47 méritos do processo. Em ato contínuo, considerando uma (01) abstenção, uma (01) ausência  
48 e sete (07) votos a favor, o plenário do CAU/MA decidiu, conforme prevê o 'caput' do art. 16  
49 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, pela solicitação ao CAU/BR que,  
50 em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do  
51 processo em primeira instância. **7.2 ASSUNTOS ORIUNDOS DA COMISSÃO DE ENSINO E**  
52 **FORMAÇÃO DO CAU/MA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou sobre decisão da  
53 CEF do CAU/MA em relação a apreciação da solicitação de Registro de Profissional  
54 Diplomado do Exterior apresentado, a priori, fatos que requereu esclarecimentos a CAU/BR  
55 no que tange a veiculação equivocada de matéria no site do CAU/MA, sendo a mesma  
56 retificada para: onde se lê "CAU/MA inscreve registro de arquitetos e urbanistas  
57 portugueses", constar "**CAU/MA recebe arquitetos e urbanistas portugueses em**  
58 **solicitação de registro profissional**". O presidente esclareceu que não cabe ao CAU/UF  
59 inscrever empresas e profissionais estrangeiros de arquitetura e urbanismo e que equipe de  
60 atendimento do CAU/MA apenas recebeu os documentos e formulários provisórios de  
61 solicitação preenchidos pelos profissionais, conforme Acordo de Cooperação - CAU/BR -  
62 OA/PT. Ato contínuo, convidou o conselheiro **MÁRCIO ARAGÃO** para que fizesse a leitura da  
63 Deliberação nº 001-01 e 002-01 da CEF do CAU/MA. Este informou que a referida comissão  
64 deliberou pela homologação da solicitação de registro dos profissionais **Manuel Luis Vilhena**  
65 **Abreu Roque Figueiredo** e **Eduardo Paulo Queiroga da Silva** e encaminhamento dos  
66 dados dos interessados via SICCAU ao CAU/BR para a devida homologação na forma da  
67 Resolução nº 26 do CAU/BR. **7.3 - APOIO À REALIZAÇÃO DA OFICINA LAPA-**  
68 **UEMA/LABQUAPA-USP:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** deu a palavra à conselheira  
69 **BARBARA PRADO** para que relatasse a solicitação de apoio do CAU/MA ao referido evento. A  
70 conselheira **BARBARA PRADO** esclareceu que a oficina LAPA-UEMA trata-se da segunda  
71 versão da Pesquisa Sistema de Espaços Livres na Esfera Pública Contemporânea aplicada em  
72 25 cidades brasileiras, coordenada pelo Laboratório Quadro do Paisagismo do Brasil da  
73 FAUUSP. Ela destaca que este é o último evento da versão, que se encerra em São Luís e conta  
74 com a parceria do LAPA-UEMA e será realizada nos dias 26, 27 e 28 de março de 2018 no  
75 Curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA. Desta forma, a conselheira solicita apoio do  
76 CAU/MA pois o evento faz parte do aperfeiçoamento profissional que é desejado aos  
77 arquitetos maranhenses, além da divulgação institucional do CAU nas universidades e para o  
78 público em geral. O presidente **MARCELO RODRIGUES** questionou qual seria a forma de  
79 apoio a ser ofertada pelo CAU/MA ao evento em questão, e de logo a conselheira **BARBARA**  
80 **PRADO** informou que solicita apoio na divulgação do evento, participação dos membros  
81 vinculados ao CAU/MA na referida oficina e a produção de material gráfico e camisetas com  
82 serigrafia do evento e logo do CAU/MA. O presidente **MARCELO RODRIGUES** questionou ao  
83 gerente geral **FERNANDO CUTRIM** sobre a disponibilidade financeira para custear a  
84 produção do material promocional do evento e este informou que consta no plano de ação e  
85 orçamento do CAU/MA para o exercício de 2018, rubrica destinada à comunicação que  
86 poderia acomodar tal despesa. Após discutir a operacionalidade da atividade em questão, o  
87 plenário decidiu, por unanimidade, que o CAU/MA deveria apoiar a realização do evento



88 LAPA-UEMA/LABQUAPA-USP através da produção de material proporcional, disponibilizar  
89 dois funcionários do CAU/MA para acompanhar a realização do evento e a por meio da  
90 presença dos conselheiros do CAU/MA para participar dos debates internos e como  
91 representação institucional. **7.3 INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO**  
92 **CAU/MA NO ESTADO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou sobre o  
93 encaminhamento da referida pauta pelo conselheiro **ALFREDO COSTA**, onde ele destaca que,  
94 considerando o número de arquitetos presentes no interior do estado, especificamente em  
95 Balsas, Caxias e Imperatriz, e a instalação de curso de arquitetura e urbanismo nas referidas  
96 localidades, o conselheiro suscita a possibilidade de criação de 3 (três) polos para  
97 representar o sul, o este e leste maranhense. O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou  
98 sobre a dificuldade financeira e operacional para a instalação de polos de fiscalização, e  
99 destacou que as atividades que vem sendo desenvolvidas pela presidência quanto a  
100 construção de pautas de interesse mútuo e relacionamento institucional com os prefeitos dos  
101 15 maiores municípios do Estado, vem proporcionando a ampliação da atuação do CAU/MA.  
102 Considerando a programação das atividades de interiorização para 2018, através do Projeto  
103 CAU ROTAS, o presidente solicitou ao conselheiro **ACYR DE SOUSA**, que reside na cidade de  
104 Caxias-MA, para que ele realizasse um levantamento do panorama da atividade de  
105 arquitetura e urbanismo no município em questão, afim de subsidiar o planejamento das  
106 atividades de fiscalização na região, bem como estabelecer um relacionamento institucional  
107 com a prefeitura. Em relação à definição de calendário das ações de fiscalização, o presidente  
108 esclareceu que está sendo levantada as informações para estruturar a interiorização do  
109 CAU/MA através do CAU ROTAS. O Conselheiro **ACYR DE SOUZA** salientou a necessidade de  
110 estabelecer uma aproximação com as intuições de ensino da cidade de Caxias de forma a  
111 mitigar erros de conduta ética e uso do sistema. Como alternativa, o presidente informou  
112 sobre a necessidade de desenvolver materiais informativos para atingir os estudantes e  
113 egressos através de *newsletters* e relatou a aproximação com as intuições de ensino realizada  
114 por meio de reuniões com os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo da cidade  
115 de São Luís. **7.4 TERMOS DE COOPERAÇÃO COM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** O  
116 presidente **MARCELO RODRIGUES** destacou a existência de solicitações, por parte de cursos  
117 de pós-graduação, para firmar termos de cooperação com o CAU/MA, contudo, o presidente  
118 informou que pretende reavaliar, juntamente com o jurídico do CAU/MA, os termos do  
119 convênio e estabelecer um modelo a ser usado quando da solicitação de cooperação  
120 institucional. **8.0 DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Ofício Circular nº 018/2018 do CAU/BR sobre  
121 a retificação do prazo de validade do Concurso Público 1/2013; Ofício Circular nº 019/2018  
122 do CAU/BR sobre Anteprojeto de Resolução sobre anotação de curso e o exercício das  
123 atividades do arquiteto e urbanista com especialização de Engenharia de Segurança do  
124 Trabalho; Ofício Circular nº 013/2018 do CAU/BR Projeto de Deliberação da Comissão de  
125 Ensino e Formação do CAU/BR; **9.0 ASSUNTOS DIVERSOS:** A conselheira **BARBARA PRADO**  
126 informou sobre a necessidade de se oficiar as comissão de licitação do Estado e das  
127 Prefeituras sobre a observância da legislação do CAU na contratação de serviços de  
128 arquitetura e urbanismo por esse órgãos. O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou que  
129 será desenvolvido ofício circular para instruir os órgãos do estado e dos municípios sobre a  
130 observância da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010. Em referência ao Projeto ATHIS, o  
131 presidente relatou sobre reunião realizada entre o CAU/MA e a Dra. Luzia Madeiro  
132 Neponucena, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São  
133 Luís/MA, para tratar de assuntos relacionados à abertura de trabalho de regularização



134 fundiária por arquitetos e urbanistas, em ações estimuladas pela 1º Vara da Fazenda Pública,  
135 propiciando o enquadramento de atividades para utilização de Assistência Técnica para  
136 Habitação de Interesse Social – ATHIS, ao desenvolver a política definida pela Lei 11.888  
137 aliada às diretrizes do CAU/BR. Informou também que o projeto ATHIS: EXPERIÊNCIA EM  
138 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, pode proporcionar a capacitação de multiplicadores com a  
139 participação de profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo. Foi destacado também  
140 pelo plenário a necessidade de solicitar ao conselheiro federal do CAU/MA o retorno dos  
141 debates e decisões deliberadas por sua pasta, afim de aproximar o CAU/MA das discussões a  
142 nível nacional. **10.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **MARCELO**  
143 **RODRIGUES** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu  
144 por encerrada a sessão às vinte e uma horas e três minutos do dia dezoito de março de dois  
145 mil e dezoito. Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA,  
146 lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por  
147 mim e pelo Presidente.....

Marcelo Machado Rodrigues  
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim  
Gerente Geral do CAU/MA